



(DO PODER EXECUTIVO)

(Do Sr. Dep. Mussa Demes)

.....

A emenda à proposta de emenda constitucional busca garantir ao contribuinte o direito de precedência ao processo administrativo. Com



CAMARA DOS DEPUTADOS

isso, impede-se a representação fiscal para fins penais, relativa aos crimes contra o Sistema Tributário Nacional, sem que a decisão final na esfera administrativa tenha sido proferida.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado **MUSSA DEMES**
DEM/PI